

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 202, de 3 de agosto de 2016.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Paranaíba.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de agosto de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Deliberação nº 54, CPPG/CEPE-UEMS de 2 de março de 2009, homologada, com alterações, pela Resolução nº 939, CEPE-UEMS de 22 de fevereiro de 2010.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no caput deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de agosto de 2016.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**  
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 9/8/2016.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor em exercício - UEMS